

CENTRO DAS CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO
COLEGIADO DE MATEMÁTICA

Edital Interno nº 01/2024 – Regulamento do TCC – 2024

A Comissão Científica do TCC/2024 do Colegiado do Curso de Matemática, atendendo ao Projeto Pedagógico do Curso, que prevê O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como parte integrante do Curso de Matemática Licenciatura (BNC Formação/2023) estabelece a finalidade do TCC em “propiciar: estímulo a produção científica; aprofundamento de um tema da área de Matemática, ou da Estatística ou da Educação Matemática” (PPC/2018 p. 86), discute, aprova e torna público o Regulamento do TCC do Colegiado de Matemática para o ano de 2024, a ser publicado na página do Curso de Matemática – Campus Paranaguá.

1. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC constitui-se, de acordo com o PPC/2018 (Anexo 3 Cap. 1. Art. 1º), uma exigência curricular para conclusão do curso de Licenciatura em Matemática e para esse fim consiste em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento de um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, desenvolvida mediante orientação e avaliação docente, sendo um requisito essencial e **OBRIGATÓRIO** para a obtenção do diploma. Não sendo permitido, em nenhuma hipótese “***aluno concluinte sem TCC, tampouco TCC sem orientador***”.

2. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será elaborado e apresentado **INDIVIDUALMENTE** em forma de **MONOGRAFIA** ou em forma de **ARTIGO CIENTÍFICO** publicado em **Revista indexada (ensino ou educação)** da área com Qualis de no mínimo B4 pela avaliação da CAPES, em dupla com seu orientador(a), sendo o(a) discente como primeiro autor (PPC/2018 Anexo 3. Cap.5. Art.14º). O artigo deverá ter sido publicado nos doze meses antecedentes e até a data de apresentação do TCC, podendo se enquadrar (Cap.3. Art.3º do PPC) em uma das seguintes modalidades:

- I - pesquisa de campo;
- II - pesquisa de laboratório;
- III - pesquisa bibliográfica;
- IV - pesquisa teórica;
- V - Pesquisa em projetos de extensão.

Tanto a monografia, quanto o artigo, deverá ser apresentados à uma Banca Avaliadora da UNESPAR - Campus de Paranaguá, nomeada pelo orientador do trabalho (Comissão do TCC) na data prevista em Edital.

3. Cada docente do Colegiado de Matemática elenca as suas linhas de pesquisa e encaminha para a Comissão Científica. Esta publica, na forma de edital, na página do Curso de Matemática para que o(a) acadêmico(a) possa elaborar seu projeto dentro de uma das linhas de pesquisa elencadas.

4. A Comissão Científica colocará, na forma de edital, todas as datas a serem seguidas pelos acadêmicos(as) e docentes do Colegiado do Curso de Matemática no que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso.

5. O Trabalho de Conclusão de Curso tem início com a elaboração do Projeto de Pesquisa (anexo 1) que deverá ser elaborado pelo aluno e entregue por e-mail para a Coordenação da Comissão de TCC, representada nesse momento pelo Prof Edison Vieira de Souza, e-mail: edison.vieira@unespar.edu.br, com a **indicação** de ao menos dois possíveis orientadores (professores do Colegiado de Matemática), atendendo ao Cronograma – item 15.

5.1 Se houver acúmulo de solicitação de orientação para um professor, haverá uma redistribuição dos projetos entre os docentes, através de uma reunião virtual.

6. A Comissão Científica de TCC solicitará por meio virtual o consentimento dos professores escolhidos para a Banca de Qualificação e que será a mesma de defesa do TCC.

6.1 A Comissão Científica de TCC encaminhará para divulgação na página do Curso os nomes dos orientandos, de seus Projetos e da banca de Qualificação e Defesa.

6.2 A comissão de TCC encaminhará para publicação na página do Curso de Matemática, as orientações para qualificação e defesa do TCC.

7. COMPETE AO ORIENTANDO:

- I. Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- II. Cumprir as normas, regulamentos e datas estabelecidas pela **COMISSÃO CIENTÍFICA do TCC**;
- III. Em data prevista, entregar por e-mail aos orientadores os trabalhos para qualificação contendo, no mínimo: **introdução; problema; justificativa; objetivos; fundamentação teórica e bibliografia**
- IV. Em data prevista, entregar por e-mail aos orientadores os trabalhos para defesa constando de três partes: **Preliminares**: capa, folha de rosto, dedicatória (opcional), agradecimentos, epígrafe (opcional), sumário, listas (caso houver), resumo em língua vernácula e em língua inglesa/espanhola acompanhado de três a cinco palavras chaves. **Corpo da Monografia/Desenvolvimento**: introdução, delimitação do tema, localização do tempo e do espaço, justificativa da escolha, objetivos (geral e específicos), revisão da literatura, material e métodos, discussões pertinentes, conclusão (apresentação dos resultados); **Referências**:

citação de todos os autores e documentos citados no trabalho; anexos (caso sejam necessários).

- V. A formatação da Monografia deverá atender as normas ABNT.
- VI. No caso de artigo deverá ser anexado o template com as normas da Revista.
- VII. Os trabalhos serão encaminhados pelo orientador à banca escolhida.
- VIII. A Monografia e o Artigo após aprovados deverão ser enviados ao orientador em PDF para arquivo na instituição e publicação na página do Curso (no caso do artigo com o endereço eletrônico da Revista).

8. Em data prevista, acontecerá a defesa do TCC, de modo presencial.

9. Cada acadêmico(a) fará sua apresentação para a banca examinadora no tempo de até 20 (vinte) minutos, podem fazer uso do Power Point, de forma presencial, dependendo das orientações da Comissão de TCC em tempo hábil para a organização da apresentação e a para apresentação de cada trabalho de TCC.

10. **COMPETE À COMISSÃO DO TCC:**

- I. Apresentar os Projetos em reunião do Colegiado de Curso e junto com o Coordenador do Colegiado de modo que não sobrecarregue nenhum professor com um número excessivo de orientações.
- II. Todos os membros do Colegiado de Matemática são orientadores. Também o serão, professores de outros colegiados, quando o tema se relacionar com outra disciplina, porém com ênfase voltada a Matemática e desde que a Comissão Científica seja comunicada antes da distribuição.

11. **COMPETE AO PROFESSOR ORIENTADOR DO TCC:**

- I. Avaliar e comunicar seu **Orientando** sobre a decisão de encaminhá-lo ou não para a defesa.
- II. Encaminhar à Comissão Científica por escrito, o Deferimento ou Indeferimento do Trabalho de Conclusão de Curso para a defesa em tempo hábil para a organização da Banca, observando as datas do Edital.
- III. Encaminhar a ATA de DEFESA (em PDF e assinada) com o resultado da Banca à Coordenação de TCCs para arquivo,

12. A entrega do trabalho do TCC pelo(a) acadêmico(a) para defesa, deverá ser feita diretamente à Comissão Científica por e-mail com cópia para o seu professor(a) orientador, no prazo estabelecido.

13. EDITAIS:

As datas dos editais do processo do TCC será **divulgada e disponibilizada no site do Curso** e na sala de aula do 4º ano de Matemática (no caso de aulas presenciais).

14. O aluno que não cumprir com as datas estabelecidas pela Comissão Científica do TCC estará automaticamente eliminado do processo de defesa de seu TCC.

15. Cronograma do TCC – 2024

Até o dia 10/05/2024	Entrega final do Pré-Projeto do TCC para a Comissão do TCC. Enviando em arquivo .docx para: edison.vieira@unespar.edu.br
De 13 a 17/05/2024	Análise dos Pré-projetos pelos professores do Colegiado
Em 22/05/2024	Edital com a listagem dos Pré-Projetos, orientandos e orientadores.
De 23 a 27/09/2024	Entrega do relatório da produção do TCC para o professor orientador, como pré-qualificação.
De 08 a 11/10/2024	Qualificação dos trabalhos de TCC
Em 18/10/2024	Resultado da qualificação dos trabalhos do TCC
Até 22/11/2024	Entrega final do TCC para o orientador
Em 28/11/2024	Edital das Bancas Examinadoras no local citado no item 6
De 09 a 13/12/2024	Apresentação dos trabalhos do TCC.

Paranaguá, 25 de abril de 2024.

COMISSÃO CIENTÍFICA DO TCC
COLEGIADO DE MATEMÁTICA